

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Sirlei Maria Carniel

E-mail: diretor.saude@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERVALVELHO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de exames, consultas especializadas, procedimentos médicos e odontológico em diversas áreas no Município de Erval Velho é uma medida de extrema importância para atender às necessidades da população e garantir o acesso adequado aos serviços de saúde. A crescente demanda por atendimentos especializados e a limitação de recursos disponíveis na rede pública têm gerado longas filas de espera, o que compromete a qualidade e a eficiência no atendimento aos cidadãos. Ademais, essa iniciativa atende ao princípio da continuidade do serviço público, uma vez que a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e, portanto, deve ser assegurado de forma integral e eficiente. A contratação dos serviços especializados justifica-se também pela necessidade de adequação à demanda reprimida e pelo compromisso do Município de Erval Velho em garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos cuidados médicos necessários, independentemente de sua complexidade.

Documentos do CISAMARP:

<http://cisamarp.brdrive.net/documentos/Certid%C3%B5es%20Negativas%20de%20Debito/>

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Não se aplica. Dispensa de licitação

b) Metodologia Aplicada:

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra: Valor de repasse R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
- VII. Valor de repasse R\$ 380.000,00 conforme ofício em anexo

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
------	---------------	-------	--------	-------	-------

				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de serviço 2025 - CISAMARP	MÊS	12	R\$ 31.666,66	R\$ 380.000,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-

se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

01/01/2025 até 31/12/2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria de Saúde

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Saúde - Sirlei Maria Carniel

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Samira dos Anjos – Diretora de Saúde

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória segue em anexo que compõe o cronograma do curso.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Erval Velho, 18 de dezembro de 2024

Sirlei Maria Carniel
Secretaria de Saúde

Assinado eletronicamente por:

* SIRLEI MARIA CARNIEL (***.166.899-**))

em 18/12/2024 12:20:01 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/356331d5-1b26-43e2-8c10-ae39396bbb6c>

